

RES: Diligência validade do Produto relatório de ensaio Café Coliseu

Claudia Oliveira <comercialcerelab1@cerelab.com.br>

qua 17/05/2023 17:34

Para:Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>;

3 anexos (865 KB)

912583_SensorialCafé_com logo_superior.pdf; 912592_MB_002_P_LAUDO.pdf; 912593_MPS_002_P_LAUDO.PDF;

Boa tarde Sidney,
Tudo bem?

Segue anexo os certificados referente ao e-mail abaixo.

A disposição.

Atenciosamente,

Claudia Oliveira

Comercial

Fone / Fax: +55 (11) 3146-8777

Email: comercialcerelab1@cerelab.com.br

Site: cerelab.com.br

Rua Itapeva, 142

01332-000 Bela Vista, São Paulo - SP

The logo for CERELAB, featuring the word "CERELAB" in a large, teal, sans-serif font.

De: Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de maio de 2023 14:54

Para: Claudia Oliveira <comercialcerelab1@cerelab.com.br>

Assunto: Diligência validade do Produto relatório de ensaio Café Coliseu

Prezada Claudia, boa tarde!

Esta Defensoria Pública do Distrito Federal, vem solicitar os bons préstimos do Cerelab Laboratórios de Análise de Alimentos, a fim de esclarecer informações constantes no relatório de ensaio emitido por essa empresa.

Informamos que atualmente estamos com uma licitação em andamento na fase recursal cujo objeto é aquisição de café, e que uma das exigências edilícias é:

Laudo de análise de microscopia do café atestando características: microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente: Resolução Anvisa/RDC n. 716, de 01/07/2022; Resolução Anvisa/RDC n. 724, de 01/07/2022; Resolução Anvisa/RDC n. 623, de 09/03/2022"

Desse modo a empresa CAFÉ COLISEU LTDA, apresentou os laudos realizados pela CERELAB Laboratório da amostragem do café.

Contudo, a validade constante nos relatórios de ensaio microbiológicas e microscópicas apresentados (5 meses), não condiz com a validade constante do rotulo do produto ofertado (18 meses), bem como da analise sensorial de café que consta 18 meses de validade.

Desse modo, considerando a urgência que o caso requer, solicitamos que este laboratório ratifique ou retifique a informação acerca da validade de 05 meses constante no relatório de ensaio microbiológicas e microscópicas emitidos Nº 912592-MB, 912593-MB

Att,

Sidney Ferreira
Diretoria de Licitações
Defensoria Pública do Distrito Federal
61 - 2196-4622

1620670833522